

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Constituição

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Paula Soares

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

A constituição é a maior lei mais importante de um país. Ela Organiza o estado estabelecendo, no caso brasileiro a separação entre os poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, formando assim os três poderes. Onde a Harmonia e independência seja mantidas entre os poderes.

A Organização atual, do poder executivo Federal brasileiro e sua possível alteração para maior eficiência dos serviços prestados a sociedade . já tivemos 7 constituição sendo elas 1º constituição de 1824 (brasil Império) 2º Constituição 1821(primeira republica, 3º constituição 1934 (segunda republica) 4ºconstituição 1937 (estado Novo) 5º constituição 1946 (Republica 1946) 6ºconstituição de 1967 (Regime Militar). Ai chegamos ao dia 05 de Outubro de 1988 durante o governo do então presidente José Sarney a constituição em vigor conhecida como a constituição cidadã. É a 7º adotada no país

Objetivo

Há pilares que são responsáveis por sustentar e manter a constituição brasileira em seu funcionamento pleno, sendo eles: Um Estado Democrático de direito, Dignidade da pessoa humana, cidadania, Livre iniciativa e Pluralismo politico.

Material e Métodos

Os cinco princípios básicos da administração publica estão presentes no artigo 37 da constituição federal de 1988e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir: São eles: Legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência. Tem como seus fundamentos da a maior liberdade e direito ao cidadão . Esta constituição de 1988 nos trouxe mais direitos, tornando o povo o poder supremo.

Resultados e Discussão

Os poderes deveriam ser harmônicos e independentes, O deputado Federal deveria cuidar somente dos interesse do povo, o Senado deveria cuidar dos interesse dos estados, e o executivo deveria guardar a constituição e exigir o seu cumprimento. É notável que as articulações dos poderes na maioria das vezes vão de encontro contra nossa constituição, buscando seus interesses particulares e partidários. Vemos constantemente um poder interferindo no outro o que infringe a nossa constituição, Infelizmente temos que ver o congresso votando por emendas parlamentar e não pelo interesse do povo, que muitas das vezes são prejudicados com estas votações de

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



interesses particulares e partidários. Não cumprindo a constituição.

Conclusão

Nosso centro de referência é a constituição de 1988 que deve ser seguida a risca. Assim poderíamos ter um país desenvolvido, quase primeiro mundo, pois temos matéria prima, clima, e mão de obra, Precisamos lutar para não guardar a constituição e sim exercê-la em sua totalidade, para que não haja retrocesso. Temos que lembrar que o poder emana do povo, e que deve começar a cobrar a execução da constituição acabar com suas violações.

Referências

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=391696>

<https://infograficos.gazetadopovo.com.br/politica/constituicoes-brasileiras/>